

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

31 de Dezembro de 2020

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da entidade:

Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson

1.2 – SEDE:

Bairro da Liberdade, lote 13 – loja 20 – 1070-023 LISBOA

1.3 – NIPC:

504 058 550

1.4 – NATUREZA DA ACTIVIDADE

A associação é uma instituição particular de solidariedade social constituída em 14-04-1984, sendo a Direcção Nacional constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal, sem qualquer remuneração atribuída, e tem como principal fim os seguintes objectivos:

- . Contribuir para melhorar as condições de vida dos portadores da doença de Parkinson.
- . Sensibilizar e consciencializar acerca das características da doença.
- . Proporcionar aos doentes e seus familiares informações e conselhos sobre como enfrentar e conviver com a doença.
- . Apoiar a investigação e pesquisa para melhoria ou aperfeiçoamento dos tratamentos.
- . Assegurar contactos com as entidades congéneres internacionais, afim de se manter uma actualização constante dos progressos na investigação e tratamento da doença.

1.5 – DESIGNAÇÃO E SEDE:

A associação é composta pela sede e delegações em vários pontos do País como segue:

LISBOA; PORTO; LEIRIA; BRAGA; BARLAVENTO; MÉDIO-TEJO e poderá criar outras de acordo com os estatutos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão directivo. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de associados, nos termos da legislação para as ESNL em vigôr em Portugal.

É do entendimento do Orgão directivo que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1.6 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as bases para a apresentação de Demonstrações financeiras, os modelos de demonstrações financeiras, o código de contas e as normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as normas para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras

- Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum activo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado através das taxas máximas aplicáveis constantes no DR nº 25/2009.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL	VIDA ÚTIL ESTIMADA
Edifícios e Outras Construções	10 anos
Equipamento básico	7 anos
Equipamento administrativo	8 anos
Outros activos fixos tangíveis	8 anos

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

As despesas de conservação/reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis foram registadas como gastos do período.

Os activos fixos tangíveis de custo até 1000 euros foram totalmente amortizados de acordo com a legislação em vigor.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.3 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Associação está isenta de IRS/IRC ao abrigo do arº 10º do CIRC.

3.4 – RÉDITO

O rédito é mensurado pelo valor da contraprestação recebida ou a receber.

3.5 – CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As dívidas a receber estão mensuradas ao custo.

3.6 – FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

3.7 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

3.8 – ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalhados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Numerário (caixa)	593,86 €	880,88 €
Depósitos à ordem	22.053,74 €	23.706,17 €
Depósitos a prazo	105.590,93 €	86.053,10 €
TOTAL	128.238,53 €	110.640,15 €

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método directo, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos obtidos pelos registos contabilísticos da Associação.

5. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não foram efectuadas alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, bem como não foram detectados erros que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1 - As remunerações do pessoal chave da Associação no exercício findo em 31.12.2020 ascenderam a 15.034,76€.

6.2 – Outras divulgações

Não foram atribuídas remunerações aos órgãos directivos.

6.3 – Saldos entre partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2020 a sede da Associação apresentava um saldo devedor de € 11.649,27, resultante dos empréstimos internos das delegações conforme segue:

EMPRÉSTIMOS	VALOR
Delegação do Porto	2.100,00 €
Delegação de Leiria	7.152,83 €
Delegação Barlavento	780,00 €
Delegação Santarém	1.616,44 €

6.4 – As despesas efectuadas foram as indispensáveis à boa manutenção da Associação e aos fins a que se propõe.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2020

Edifícios e outras construções	Equip. Básico	Equip. Adminis.	O.Activos Fixos	Equip. Transporte	Doações	TOTAL
--------------------------------	---------------	-----------------	-----------------	-------------------	---------	-------

ACTIVO BRUTO

Saldo inicial	32.198,97 €	15.774,32 €	10.860,69 €	23.341,69 €	26.300,01 €	21.568,51 €	130.044,19 €
Aquis/reforços		457,56 €	169,99 €				627,55 €
Abates							0,00 €
Regularizações							0,00 €

Saldo final	32.198,97 €	16.231,88 €	11.030,68 €	23.341,69 €	26.300,01 €	21.568,51 €	130.671,74 €
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

TOTAL 130.671,74 €

Amortizações e perdas

Saldo inicial	11.549,41 €	15.774,32 €	10.860,69 €	18.420,65 €	3.473,35 €	21.568,51 €	81.646,93 €
Amortizações	2.605,25 €	907,06 €	460,57 €	1.271,58 €	3.287,50 €		8.531,96 €
Regularizações	0,00 €						

Saldo final	14.154,66 €	16.681,38 €	11.321,26 €	19.692,23 €	6.760,85 €	21.568,51 €	90.178,89 €
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------	-------------	-------------

ACTIVO LÍQUO	18.044,31 €	-449,50 €	-290,58 €	3.649,46 €	19.539,16 €	0,00 €	40.492,85 €
---------------------	--------------------	------------------	------------------	-------------------	--------------------	---------------	--------------------

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SALDO	DEVEDOR	CREDOR
IRS		131,20 €
SEGURANÇA SOCIAL		532,80 €
TOTAL	0,00 €	664,00 €

9. DECOMPOSIÇÃO E MOVIMENTO DA CONTA FUNDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Saldo inicial	82 635,09€
Resultados transitados	44.914,84 €
Reservas Legais	5.674,94€
Reservas Livres	25.000,00 €
Saldo final	158.224,87€

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR E RECEBER

	2020	2019
CONTAS A PAGAR		
Consultores/Intermediários/Recibos verdes	0,00 €	219,37 €
Fornecedores Investimentos	0,00 €	0,00 €
Provisão de férias+subs.férias colaboradora	2.001,40 €	1.834,50 €
Outros Credores	4.366,75 €	3.866,84 €
TOTAL	6.368,15 €	5.920,71 €
CONTAS A RECEBER		
Receitas diferidas (Subsídio Barlavento)	140,00 €	
Outras contas a receber	356,33 €	436,35 €
D.O. Delegação Madeira	5.118,04 €	5118,04
Caixa Braga	457,16 €	457,16
TOTAL	6.071,53 €	6.011,55 €

11.1 O débito da delegação da Madeira corresponde ao saldo da conta D.O. nº 0003 5403 2638 do N.B., transferido em 2018 para conta desconhecida da APDP.

Segundo os registos contabilísticos a delegada da delegação tem a haver de despesas pagas ao serviço da delegação e não reembolsadas o valor de 2.366,84€.

11.2 O débito da delegação de Braga diz respeito ao saldo de caixa ainda não devolvido.

12. RÉDITO

12.1 O rédito reconhecido pela Associação em 2020 é detalhado conforme segue:

RUBRICAS	VALORES	
	2020	2019
Quotas utilizadores	11.430,00 €	12.845,44 €
Subsídios à exploração	7.190,00 €	12.188,00 €
Donativos	30.158,12 €	21.871,29 €
Outros rendimentos suplementares	21.486,83 €	26.031,47 €
Juros D.O.	55,98 €	42,55 €
TOTAL	70.320,93 €	72.978,75 €

12.2 Subsídios do Estado e outros.

Subsídios relacionados c/rendimentos à exploração	2020	2019
Câmara M. Marinha Grande	1.080,00 €	2.880,00 €
Câma Municipal Leiria	3.200,00 €	3.200,00 €
J. F. Marinha Grande	1.000,00 €	1.000,00 €
Un.F.Leiria/Pousos/Barr./Cort.	300,00 €	
J. F. Batalha	350,00 €	
Câmara Vila do Bispo		500,00 €
Município de Portimão	1.260,00 €	3.708,00 €
j. F. Alvor		250,00 €
UFS.Mamede Infesta/Ramalde		650,00 €
TOTAL	7.190,00 €	12.188,00 €

12.3 Donativos de entidades públicas e outros.

Donativos relacionados com rendimentos à exploração	2020	2019
Peter Joseph L. Marie Janssen	2.500,00 €	
J. F. Águas Santas	500,00 €	
J. F. Campanhã	100,00 €	100,00 €
União Freg. S.Mamede Infesta	100,00 €	
S.C.M.Lisboa - Projecto DP	2.400,00 €	2.400,00 €
Bial Portela & Ca. SA	15.000,00 €	
Fundação Cx. Agr. De Leiria	500,00 €	500,00 €
Equipack-Eq. Matérias-primas	1.500,00 €	
J. F. Do Bonfim	200,00 €	200,00 €
Câmara M. Lagoa		5.000,00 €
Lidel, Lda.	64,14 €	
Zambom-Prod.Farmacêuticos	3.500,00 €	
Atributo Soc.Med.Seguros		1.200,00 €
Medtronic Portugal	600,00 €	510,00 €
Instituto Luso-Cubano		28,10 €
Multiclínicas Faria Medeiros	500,00 €	
Fundação PT	783,98 €	142,45 €
J. F. Águas Santas		400,00 €
Pavirua Revestimentos		50,00 €
Outras Entidades		717,33 €
Particulares	1.910,00 €	10.623,41 €
TOTAL	30.158,12 €	21.871,29 €

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 2020 é detalhada conforme segue:

RUBRICAS	VALORES	
	2020	2019
Trabalhos especializados	2.285,34 €	3.107,20 €
Publicidade	2.063,33 €	679,33 €
Vigilância/Segurança		79,95 €
Honorários	17.327,50 €	16.611,26 €
Conservação/Reparação	854,87 €	4.298,34 €
Ferramentas	540,28 €	994,72 €
Mat. Escritório/Document.Técnica	832,95 €	1.865,37 €
Energia e fluidos	1.749,12 €	2.530,33 €
Água	915,10 €	851,57 €
Deslocações/estadias/transportes	2.683,43 €	7.279,96 €
Rendas	917,34 €	1.091,52 €
Comunicações	2.210,93 €	2.386,48 €
Limpeza/higiene	971,83 €	3.029,91 €
Seguros	718,72 €	1.199,18 €
Comemorações		6.465,42 €
Outros serviços	2.067,98 €	2.497,58 €
TOTAL	36.138,72 €	54.968,12 €

14. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de Gastos com pessoal no exercício findo em 2020 é detalhada como segue:

GASTOS COM PESSOAL	VALORES	
	2020	2019
Remunerações com pessoal	11.100,00 €	10.500,00 €
Encargos sobre remunerações	2.519,90 €	2.341,50 €
Indemnizações		0,00 €
Seguros + Medecina trabalho	308,22 €	108,68 €
Outros custos com pessoal	1.106,64 €	1.314,87 €
TOTAL	15.034,76 €	14.265,05 €

15. PROVISÕES

15.1 – Criação da provisão para férias e subsídio de férias e encargos referentes a 2020 a gozar em 2021, no valor de 2.001,40€.

16.1 – Decomposição de outros rendimentos e gastos

Outros gastos e perdas	2020	2019
Correcções períodos anteriores	181,20 €	7,62 €
Comparticipações		600,00 €
Impostos + taxas		191,06 €
Quotizações	337,29 €	300,00 €
Multas e penalidades		96,03 €
Custos c/associados		
Donativos	500,00 €	
TOTAL	1.018,49 €	1.194,71 €

Outros rendimentos e ganhos		
Outros Ganhos	72,14 €	700,38 €
IRS consignação	21.414,69 €	23.746,83 €
Reg. Dotações		
Ganhos em alienações		1.084,26 €
TOTAL	21.486,83 €	25.531,47 €

16.2 – Decomposição de gastos e rendimentos líquidos de financiamento

Gastos e perdas financiamento	2020	2019
Juros suportados		
Outros juros		
Outros gastos e perdas de financiamentos	51,11 €	102,79 €
TOTAL	51,11 €	102,79 €

Juros, dividendos e outros rendimentos similares

Juros obtidos de depósitos	55,98 €	42,55 €
TOTAL	55,98 €	42,55 €

16.4 – Decomposição dos acréscimos de rendimentos e gastos

Acréscimos de gastos	2020	2019
Recibos verdes Leiria		
Despesas projecto DP		
Remunerações a pagar	2.001,40 €	1.834,50 €
Seguros		
Telefones	28,33 €	
EDP		
EPAL		
Donativo Equipack		
TOTAL	2.029,73 €	1.834,50 €
Acréscimos de rendimentos	140,00 €	
TOTAL	140,00 €	0,00 €
TOTAL FINAL	1.889,73 €	1.834,50 €

Criação da provisão para férias e subsídio de férias de 2020 a gozar em 2021.

Factura da PT do Barlavento de Dezembro a pagar em Janeiro 2021.

Recibo 472/2020 de 30.12.2020 referente a subsídio da C.M.Portimão de 140,00€ a receber em Janeiro 2021.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) À data de 31 de Dezembro de 2020 não existiam dívidas em mora ao estado e outros entes publicos.

b) À data de 31 de Dezembro de 2020 a APDP tinha ao serviço 1 trabalhadora.

c) Nota explicativa da actividade da Associação:

Conforme relatório de gestão e de actividades.

A Direcção

O Técnico Oficial de Contas

(T.O.C. nº 7193)

